

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001/SMEC/GAB/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pelo disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00000.0.000099/2022, referente ao Contrato nº 014/2022/SMEC, firmado com a empresa CLARO S/A, cujo objeto é a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da gestão e fiscalização do referido contrato, em razão da mudança de lotação da servidora anteriormente designada;

CONSIDERANDO as manifestações constantes no NUP nº 00000.9.005032/2026 e no Despacho nº 8-SMEC/SCOP/GERCONT/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora ALCILENE DOS SANTOS da função de Fiscal do Contrato nº 014/2022/SMEC.

Art. 2º Designar, para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 014/2022/SMEC, as seguintes servidoras:

I – ANA PAULA RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 954999, para exercer a função de Gestora;

II – NAYRA DA SILVA MOURA, matrícula nº 954715, para exercer a função de Fiscal Técnica;

III – NOEME DE SOUSA SILVA, matrícula nº 963851, para exercer a função de Fiscal Administrativa.

Art. 3º Compete às servidoras ora designadas, no âmbito de suas respectivas atribuições, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, observando rigorosamente as disposições da Lei nº 14.133/2021, as cláusulas contratuais e as orientações desta Secretaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2026.

Boa Vista-RR, 07 de janeiro de 2026.

(Assinado digitalmente)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA

PORTARIA Nº 10/2026/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 1186/p, de 12 de dezembro de 2025, publicado no DOM nº 6493 e,

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 854/2025-SMSA, oriundo do processo administrativo 032606/2025 - SMSA/ADESÃO, cujo objeto é EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, RESERVAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS NACIONAIS AEREAIS E DE EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE TRATAMENTO FORA

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 9958653FA

DE DOMICÍLIO – TFD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA - SMSA/RR.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes agentes do Contrato Administrativo nº 854/2025-SMSA:

Fiscal: CINTHIA MARIA SILVA SANTOS, matrícula nº 130396

Fiscal: MARCELO PEREIRA JACAUNA, matrícula nº 27827;

Gestor: FRANCINETE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 951633.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a contar de sua publicação.

Art. 3º Tornar sem efeitos todas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 07 de janeiro de 2026.

Alan Freitas da Rocha

Secretário Municipal de Saúde, em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 85/2009, VOL 11 NUP: 21859/2009-SMSA Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Contrato Administrativo nº 194/2009.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MARIA SOCORRO PONTES-ME

Data de Confecção: 30 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 018372/2022-SMSA

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 241/2024-SMSA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do Contrato Administrativo nº 241/2024-SMSA por 12 (doze) meses a partir de 30 de dezembro de 2025.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000,

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000)

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000,

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.3110)

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: SEVEN AMBIENTAL - LTDA

Data da Confecção: 30 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº. 001/2026 – GAB/SMO/GC

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 174/P, de 1º de abril de 2025, publicado no DOM nº 6321,

